

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/09

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº. 238/08, torna público para conhecimento dos interessados que às **14h00 (quatorze horas) do dia seis do mês de fevereiro de 2009 (06/02/09)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal 10.520/2002, ao Decreto Judiciário nº 409/2003, às disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento aos processos administrativos nº. 2719444/08.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, ferramentas, ferragens e produtos químicos, conforme especificado no(s) anexo(s) deste edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do convênio firmado com o Banco do Brasil.

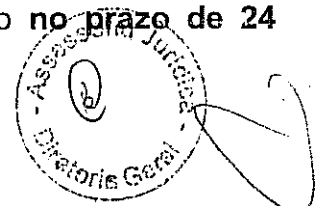
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

4. A impugnação deverá ser processada através de petição devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça de Goiás.

5. Não será admitida a impugnação do edital via fax ou e-mail.

6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, preferencialmente por e-mail, ao Pregoeiro, ou por escrito, entregue no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, ou via fax (0xx62) 3236-3445.

9. As dúvidas a serem dirimidas por telefone - (0xx62) 3236-3443, serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

DA PARTICIPAÇÃO

10. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

11. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

12. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

13. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

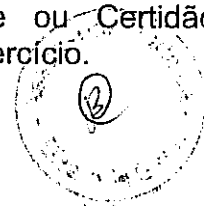
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

14. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

15. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

16. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

17. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **no ato do credenciamento**, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou Certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, nesse exercício.



Handwritten signature or mark.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

18. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, **“A” - Proposta de Preço e “B” - Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

19. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

20. A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital e em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

21. Na proposta deverá constar:

- a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;
- b) especificação completa, indicação da marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;
- c) preços unitário e total de cada um dos itens cotados e preço total de cada lote, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- d) prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do pregão, sendo que a ausência dessa indicação será entendida, para todos os efeitos, como aceitação tácita;
- e) data e assinatura da proponente.

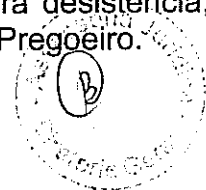
22. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrecorríveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

23. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que não possam ser sanados durante a realização do certame.

24. Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não aquelas com características próprias dos produtos ofertados.

25. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

26. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

27. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

28. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

29. Após a abertura de um dos envelopes contendo proposta de preços, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo com a anuência de todas as empresas participantes.

30. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

31. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

32. Às proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

33. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

34. Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.

35. No início da fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no edital.

36. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

37. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

38. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se



por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

39. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

40. Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

41. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

42. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

43. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

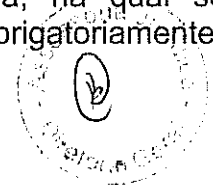
44. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

45. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

46. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

47. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

48. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser



assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes.

49. Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, **no máximo, 24 (vinte e quatro) horas**, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.

50. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

51. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

52. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

52.1. documentação relativa à habilitação jurídica:

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), **não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;**

52.2. documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

52.3. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

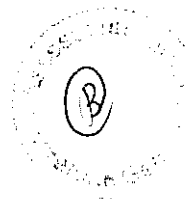
Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

52.4. a proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

53. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

54. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

55. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.



J

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

56. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização dos mesmos, via internet, durante a realização do pregão.

57. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos.

DOS RECURSOS

58. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

59. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

60. Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

61. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

62. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DA ENTREGA

63. O prazo máximo aceitável para a entrega do material é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da comunicação por parte da Diretoria Financeira, após homologação do procedimento pela Diretoria Geral.

64. Se não for efetuada a entrega do material no prazo estabelecido no edital, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições por elas propostas, estando o adjudicatário sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

65. Os materiais licitados deverão ser entregues na **Divisão de Controle de Material**, nos prazos e condições estabelecidos neste edital e recebidos após aferição da quantidade, qualidade, marca e modelo.

DO PAGAMENTO

66. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela área solicitante.



[Handwritten signature]

67. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

68. O preço contratado é irreeajustável.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

69. Entregar o material em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

70. Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

71. Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar, durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

72. Reparar todos e quaisquer estragos ou danos causados nos imóveis em função da entrega do material.

73. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

74. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

75. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição.

76. Efetuar, através da Comissão de Recebimento de Materiais, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais/produtos.

77. **Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital, seu(s) anexo(s) e proposta vencedora.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

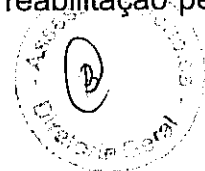
78. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) **multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material não entregue;**

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



J



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Tribunal de Justiça
Fls. 412

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

79. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

80. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

81. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

RESCISÃO CONTRATUAL

82. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

83. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

84. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

88. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

85. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

86. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

87. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

88. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os

Handwritten initials and a circular stamp.

PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

89. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

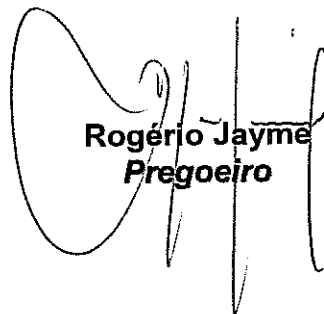
90. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

91. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

92. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, ou através do fax (062) 3236-3445, telefone (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 9 de janeiro de 2009.



Rogério Jayme
Pregoeiro



ANEXO

EDITAL Nº 011/09 - PREGÃO PRESENCIAL

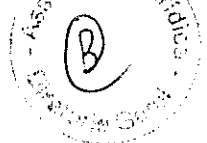
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE I - MATERIAL DE FERRAGEM E FERRAMENTAS					
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	10	und	Alicate Universal isolante 1000v, marca Taurus (ref. 90117670) ou similar	R\$ 39,00	R\$ 390,00
2	9	und	Aplicador com embolo, para cartucho de 310ml, reforçado	R\$ 10,00	R\$ 90,00
3	5	kg	Arame galvanizado nº 16	R\$ 11,00	R\$ 55,00
4	4	und	Baldes de latão para concreto, 15 litros	R\$ 24,00	R\$ 96,00
5	3	par	Botina nº 39, sem bico	R\$ 29,00	R\$ 87,00
6	2	par	Botina nº 42, sem bico	R\$ 29,00	R\$ 58,00
7	1	par	Botina nº 40, sem bico	R\$ 29,00	R\$ 29,00
8	10	und	Brocas de vídea 10mm	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	10000	und	Bucha de nylon, tipo -S6, Ficher ou similar	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
10	1000	und	Bucha de nylon, tipo S8, Ficher ou similar	R\$ 0,15	R\$ 150,00
11	10	und	Cadeados CR E 25mm, Pado ou similar	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	5	und	Cadeados CR E 35mm, Pado ou similar	R\$ 35,00	R\$ 175,00
13	2	und	Cadeados CR E 50mm, Pado ou similar	R\$ 28,00	R\$ 56,00
14	5	und	Cabo de enxada guatambú	R\$ 7,00	R\$ 35,00
15	3	und	Caixa de ferramenta de ferro, tamanho grande, 5 gavetas	R\$ 85,00	R\$ 255,00
16	2	und	Carrinho de mão c/ pneu de câmara de ar; reforçado, chapa 20, mod-G-20 marca esfera ou similar	R\$ 96,00	R\$ 192,00
17	15	und	Chave de fenda c/ isolamento 300 volts p/ teste de tensão, 80/220 volts transparente, 1/8 X 23/8 - marca Tramontina ou similar	R\$ 12,00	R\$ 180,00
18	15	und	Chave de fenda simples, injeção isolada 1000V - ref. 908.28640, Taurus ou similar, 3/16 com 15cm de comprimento	R\$ 11,00	R\$ 165,00
19	5	und	Chave de teste "Vollimeto", Hobby Check ou similar, com injeção para 127V, 220V e 380VCA e polaridade a partir de 4,5 á 500VCA, com indicação através de lâmpadas de néon e leds, com dupla isolamento, até 3Kv	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
20	1	und	Chave mecânica combinada 36/36, marca Gedore ou similar	R\$ 42,00	R\$ 42,00
21	6	und	Chave mecânica fresada 36/41, marca Gedore ou similar	R\$ 42,00	R\$ 252,00
22	2	und	Colher para pedreiro número 5 (cinco)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	3	und	Colher para pedreiro número 7 (sete)	R\$ 10,00	R\$ 30,00
24	3	und	Colher para pedreiro número 10 (dez)	R\$ 13,00	R\$ 39,00

Tribunal de Justiça
Fls. 43


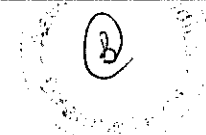
- Assessoria Jurídica -
Diretoria Geral
[Assinatura]

25	3	und	Desempenadeira grande de madeira 19x29cm	R\$ 9,00	R\$ 27,00
26	6	und	Desempenadeira pequena de madeira 14x24cm	R\$ 9,00	R\$ 54,00
27	4	und	Desempenadeira em aço, com dente 8mm, (25cmx12cm)	R\$ 10,00	R\$ 40,00
28	3	und	Enxada com cabo, 2,1/2", libras	R\$ 26,00	R\$ 78,00
29	3	und	Enxada com cabo, 4"	R\$ 20,00	R\$ 60,00
30	4	und	Escada de fibra de Vidro, tesoura, Mod. FT-6 (6 degraus), da Síntese ou similar	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
31	2	und	Escada multuso em alumínio aeronáutico, com pés emborrachados, com 02 barras estabilizadoras, com três articulações, 14 posições de montagens, 3,40m de comprimento reto, capacidade 150 Kg e acessórios tipo patamar para degrau removível e 02 chapas para andaime, marca Ladder ou similar	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
32	2	und	Escova de aço para pintor, tipo retangular	R\$ 6,00	R\$ 12,00
33	10	und	Espátula de aço 10cm	R\$ 6,00	R\$ 60,00
34	6	und	Espátula metálica-flexível de 4" para pintor	R\$ 6,00	R\$ 36,00
35	2	und	Fechadura tipo modelo Duna com roseta linha 1000 com acabamento cromado marca Imac ou similar	R\$ 67,00	R\$ 134,00
36	5	kg	Jogo de chaves de fenda (jogo com 5 chaves)(1/4x8)-(1/8x5)-(3/16x3), marca Vonder ou similar	R\$ 16,00	R\$ 80,00
37	2	kg	Jogo de chaves fixas, 8 peças, Tramontina ou similar	R\$ 42,00	R\$ 84,00
38	2	und	Lima triangular nº 4, marca KF ou similar	R\$ 11,00	R\$ 22,00
39	5	und	Lima KF chata 8",4F com cabo ou similar	R\$ 12,00	R\$ 60,00
40	5	und	Linha para pedreiro, carretel com 50 metros	R\$ 3,00	R\$ 15,00
41	5	par	Luva de borracha p/ pedreiro,tamanho grande, na cor amarelo	R\$ 4,00	R\$ 20,00
42	3	par	Luva raspa comum, tamanho grande	R\$ 5,00	R\$ 15,00
43	2	und	Marretas de 01 kg com cabo	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	4	und	Marretas de 1/2 kg, com cabo	R\$ 13,00	R\$ 52,00
45	1	und	Marreta de 02 kg, com cabo	R\$ 20,00	R\$ 20,00
46	1	und	Martelo 23	R\$ 16,00	R\$ 16,00
47	1	und	Martelo 27	R\$ 20,00	R\$ 20,00
48	1	und	Martelo 29	R\$ 25,00	R\$ 25,00
49	4	und	Metro bambu, dobrável - 2,0m	R\$ 6,00	R\$ 24,00
50	1	und	Mola hidráulica de piso para porta, marca Dorna, modelo BST-80	R\$ 185,00	R\$ 185,00
51	2	und	Mola hidráulica aérea, para porta, marca Dorna, tipo TS-72	R\$ 185,00	R\$ 370,00
52	2	und	Nível de alumínio de mão	R\$ 12,00	R\$ 24,00
53	2	und	Pá pequena nº 2, com cabo	R\$ 19,00	R\$ 38,00
54	2	und	Pá nº 3, com cabo	R\$ 20,00	R\$ 40,00
55	10000	und	Parafuso cabeça chata, auto atarraxante, zincado 4,2 x 25, caixa 500x1	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
56	1000	und	Parafuso cabeça chata, para madeira, 5,5 x 75, caixa com 500x1	R\$ 0,36	R\$ 360,00
57	2000	und	Parafuso fendido 3,5 x 25mm, cabeça chata, rosca inteira	R\$ 0,08	R\$ 160,00
58	1000	und	Parafuso fendido 3,8 x 30mm, cabeça tipo chata, rosca inteira	R\$ 0,11	R\$ 110,00
59	3000	und	Parafuso fendido 3,8 x 40mm, cabeça tipo chata, rosca inteira	R\$ 0,15	R\$ 450,00



Handwritten signature or initials.

60	2	und	Ponteiro 5/8" x 12"	R\$ 15,00	R\$ 30,00
61	1	und	Prumo para pedreiro pesado c/ 1,5 metros de cordão	R\$ 14,00	R\$ 14,00
62	2	Und	Peneira circular com aro em madeira, malha fina metálica (tipo p/ arroz)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
63	2	und	Peneira circular com aro em madeira, malha grossa metálica (tipo p/ feijão)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
64	3	und	Régua de alumínio 3,00m	R\$ 29,00	R\$ 87,00
65	10200	und	Rebite "tipo pop" 3,2 x 10mm, corpo de alumínio, haste de aço	R\$ 0,07	R\$ 714,00
66	2000	und	Rebite "tipo pop" 4,0 x 12mm, corpo de alumínio, haste de aço	R\$ 0,08	R\$ 160,00
67	2000	und	Rebite "tipo pop" 4,0 x 22mm, corpo de alumínio, haste de aço	R\$ 0,10	R\$ 200,00
68	1000	und	Rebite tipo "pop" de 3x12mm (arte de ferro)	R\$ 0,04	R\$ 40,00
69	1	und	Roda com câmara de ar completa com eixo, para carrinho de mão	R\$ 42,00	R\$ 42,00
70	3	kg	Rolo de solda (estanho) para ferro de solda, rolo de 500 grs	R\$ 46,00	R\$ 138,00
71	1	und	Serra copo para corte de gesso de 4"	R\$ 69,00	R\$ 69,00
72	3	und	Serrote 20"	R\$ 20,00	R\$ 60,00
73	3	und	Serrote 24"	R\$ 21,00	R\$ 63,00
74	3	und	Tesoura profissional de 6 (seis) polegadas, aço inox	R\$ 25,00	R\$ 75,00
75	2	und	Trena metálica de 5m	R\$ 7,00	R\$ 14,00
76	8	und	Trena metálica de 7,5m	R\$ 15,00	R\$ 120,00
77	3	und	Turquesa para armador, nº 10	R\$ 17,00	R\$ 51,00
78	1	und	Turquesa para azulejos, nº 5	R\$ 10,00	R\$ 10,00
79	3	poles	Vaselina branca em pasta (pote de 950 gramas ou 1.000)	R\$ 20,00	R\$ 60,00
SUBTOTAL					
R\$ 14.698,00					
LOTE II - MATERIAL HIDRAULICO					
80	10	und	Adaptador de 3/4", para tubo liso, para mangueira	R\$ 0,70	R\$ 7,00
81	20	und	Adaptador LR - 25 mm x 3/4, PVC	R\$ 0,70	R\$ 14,00
82	15	und	Adaptador para filtro metal cromado 1/2", tipo "y"	R\$ 25,00	R\$ 375,00
83	5	und	Adaptador, pvc, soldável 50mm x 1.1/2"	R\$ 3,00	R\$ 15,00
84	10	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 100mm	R\$ 1,60	R\$ 16,00
85	5	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 150mm	R\$ 3,00	R\$ 15,00
86	20	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 40mm	R\$ 0,80	R\$ 16,00
87	15	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 50mm	R\$ 0,90	R\$ 13,50
88	30	und	Anel para vedação de borracha p/ pistão da válvula Dacol fr 1.1/2 polegadas	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
89	25	und	Bico de torneira 1/2 x 1/2 de metal, rosqueável	R\$ 2,50	R\$ 62,50
90	10	und	Bóia, para caixa d'água, metal 1", de vazão simples	R\$ 61,00	R\$ 610,00
91	50	und	Kit borracha, vedante para caixa acoplada (obturador)	R\$ 16,00	R\$ 800,00
92	10	und	Bucha pvc 1", redução 50mm x 40mm	R\$ 2,80	R\$ 28,00
93	15	und	Bucha de redução metálica 3/4" x 1/2"	R\$ 6,00	R\$ 90,00

94	50	und	Cola p/ pvc bisnaga c/ 75 gramas	R\$ 3,40	R\$ 170,00
95	30	und	Acabamento valvula de descarga DOCOL, ou similar	R\$ 24,00	R\$ 720,00
96	5	und	CAP, pvc, esgoto 150mm	R\$ 8,60	R\$ 43,00
97	2	und	CAP, pvc., esgoto 75 mm	R\$ 4,50	R\$ 9,00
98	15	und	Cap pvc. Soldável, 25mm	R\$ 0,50	R\$ 7,50
99	10	und	Cruzeta, C23, parte superior da torneira do lavatório, deca ou similar	R\$ 8,30	R\$ 83,00
100	10	und	Cuba de sobrepor oval, louça branca, modelo rits, marca Deca, ref. 152 ou similar, (Celite, código 76146)	R\$ 67,00	R\$ 670,00
101	5	und	Cuba de embutir, oval, louça branca, branca, marca Celite, código 10116 ou similar	R\$ 30,00	R\$ 150,00
102	2	und	Curva longa 45°, PVC esgoto, 200mm de diâmetro	R\$ 75,00	R\$ 150,00
103	4	und	Curva galvanizada M.F. de 90° x 2"	R\$ 8,00	R\$ 32,00
104	10	und	Curva PVC LL 90° longa 50mm	R\$ 16,00	R\$ 160,00
105	15	und	Luva, pvc, rosqueada ¾"	R\$ 1,20	R\$ 18,00
106	10	und	Luva de correr, PVC LL, 50 mm, Tigre ou similar	R\$ 21,00	R\$ 210,00
107	50	und	Engate, para lavatório plástico, pvc, flexível branco, 40cm, 1ª linha	R\$ 4,20	R\$ 210,00
108	60	und	Fita veda rosca 18mmx25m,(1ª linha)	R\$ 5,30	R\$ 318,00
109	5	und	Joelho 45°, pvc 50mm, para esgoto	R\$ 3,00	R\$ 15,00
110	15	und	Joelho 90°, PVC LR 25mm x 3/4" com bucha de latão	R\$ 5,50	R\$ 82,50
111	25	und	Joelho 90° PVC LR 25mm x ½" com bucha de latão	R\$ 4,80	R\$ 120,00
112	10	und	Joelho 90°, PVC, 50 mm para esgoto	R\$ 2,00	R\$ 20,00
113	20	und	Joelho 90°, PVC LL, 40 mm para água	R\$ 3,80	R\$ 76,00
114	10	und	Joelho 90°, PVC LL, 32 mm, para água	R\$ 1,80	R\$ 18,00
115	55	und	Joelho 90°, PVC LL 25 mm, para água	R\$ 0,80	R\$ 44,00
116	10	und	Joelho galvanizado de 90° x 2"	R\$ 20,00	R\$ 200,00
117	35	und	Kit, pistão 1.½", para válvula de descarga, Deca ou similar	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
118	30	und	Kit ved. do eixo Docol Cenci (ref. 1256) - (retentor da válvula Docol) ou similar	R\$ 12,00	R\$ 360,00
119	10	und	Luva galvanizada 2"	R\$ 19,00	R\$ 190,00
120	6	und	Luva redução, PVC LL, 32 x 25 mm	R\$ 3,50	R\$ 21,00
121	5	und	Luva redução, PVC LL, 50 x 40 mm	R\$ 4,00	R\$ 20,00
122	10	und	Luva redução, PVC LL, 50 x 25 mm	R\$ 4,00	R\$ 40,00
123	15	und	Luva de correr, PVC LL, 32 mm	R\$ 14,00	R\$ 210,00
124	40	und	Luva, PVC LL, de 25 mm	R\$ 0,80	R\$ 32,00
125	20	und	Luva, PVC LL, de correr 25 mm	R\$ 8,80	R\$ 176,00
126	10	und	Luva, de correr PVC LL, 50 mm Tigre ou similar	R\$ 21,00	R\$ 210,00
127	10	und	Luva, PVC LR 25 mm x ½", com bucha de latão	R\$ 4,80	R\$ 48,00
128	10	und	Luva, PVC LR 25mm x ¾", com bucha de latão	R\$ 5,80	R\$ 58,00
129	30	und	Luva, PVC RR ¾", água	R\$ 1,60	R\$ 48,00
130	10	und	Luva, PVC LL, redução, 32 x 25 mm	R\$ 2,00	R\$ 20,00

Assessoria - Diretoria Geral

[Handwritten signature]

131	35	und	Nipel, PVC, 3/4"	R\$ 1,30	R\$ 45,50
132	40	und	Parafuso para assento sanitário tipo Perflex, com porca	R\$ 2,00	R\$ 80,00
133	25	und	Plug PVC rosqueável 1/2"	R\$ 1,00	R\$ 25,00
134	10	und	Plug PVC, com rosca 1.1/4"	R\$ 3,40	R\$ 34,00
135	5	und	Plug, PVC rosqueável 3/4"	R\$ 0,50	R\$ 2,50
136	2	und	Registro bruto, metálico de gaveta 2"	R\$ 89,00	R\$ 178,00
137	7	und	Registro, pressão 3/4" cromada, C-50, marca Deca ou similar	R\$ 65,00	R\$ 455,00
138	20	kits	Reparo de válvula Kit 3 - Docol - Sist. de descarga para vaso sanitário	R\$ 41,00	R\$ 820,00
139	53	und	Reparo para válvula de descarga, marca Hydra ou similar	R\$ 41,00	R\$ 2.173,00
130	5	und	Reparo de válvula Hidramaster 1.1/4, Deca ou similar	R\$ 41,00	R\$ 205,00
141	3	und	Reparo de válvula Hidramaster 1.1/2", Deca ou similar	R\$ 20,00	R\$ 60,00
142	20	und	Reparo, Kit acionador de válvula Docol - sistema de descarga para vaso sanitário, ref. 484, ou equivalente	R\$ 46,90	R\$ 938,00
143	10	und	Reparo, Deca modelo, NVS, ref. 024-1416, para registro de pressão ou similar	R\$ 25,00	R\$ 250,00
144	50	und	Reparo, Deca para torneira, modelo MVS, ref. 468.820.27, ou similar	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
145	40	und	Sifão para lavatório e pia, PVC, tipo garganta marca tigre ou similar	R\$ 15,00	R\$ 600,00
146	20	kits	Tecla de válvula, Kit 6, Docol - sist. de descarga para vaso sanitário, cor preto	R\$ 21,70	R\$ 434,00
147	5	und	Tê, PVC LL, 32mm	R\$ 3,20	R\$ 16,00
148	5	und	Tê, PVC LL - 25mm	R\$ 0,70	R\$ 3,50
149	40	und	Tomeira para lavatório metal cromada 1/2" C50, primeira linha para bancada	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
150	2	und	Tomeira para lavatório, metal cromada, longa, para parede	R\$ 51,00	R\$ 102,00
151	23	und	Tomeira para pia 1/2" metal cromada(bico ganso) de parede, primeira linha	R\$ 65,00	R\$ 1.485,00
152	8	und	Tomeira para pia 3/4 de parede longa metal cromada, primeira linha	R\$ 85,00	R\$ 680,00
153	20	und	Tomeira para pia, bica móvel, metal cromada 1/2" de latão, para bancada	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
154	15	und	Tomeira pressão para bebedouro elétrico, tipo boca, metal cromado	R\$ 24,00	R\$ 360,00
155	2	und	Tomeira, bóia vazão total 1"	R\$ 61,00	R\$ 122,00
156	15	und	Tomeira Jardim 3/4 de metal, cromado primeira linha	R\$ 25,00	R\$ 375,00
157	10	und	Tomeira plástica para bebedouro elétrico, (tipo porta garrafão)	R\$ 2,50	R\$ 25,00
158	5	und	Tomeira pressão metal cromado, tipo bico dobrável, metal, para bebedouro elétrico	R\$ 19,50	R\$ 97,50
159	10	barra	Tube PVC soldável 60mm, barra de 6,00fm marca Tigre ou similar	R\$ 75,00	R\$ 750,00
160	6	und	Tube de PVC, esgoto, 200mm de diâmetro, barra com 6m	R\$ 120,00	R\$ 720,00
161	20	und	Vaso sanitário, louça branca, com caixa acoplada, marca Celite, linha Azaleia, ou similar	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
162	20	und	Vaso sanitário, louça branca, sem caixa acoplada, marca Celite, linha Azaleia ou similar	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
163	1	und	Válvula de descarga hidra de 1.1/4, (completa)	R\$ 91,00	R\$ 91,00
164	5	und	Válvula americana de 1.1/4 Metal, cromada	R\$ 6,00	R\$ 30,00
165	4	und	Acionador por válvula hidra 1.1/2	R\$ 27,50	R\$ 110,00
166	3	und	Válvula para lavatório, de metal cromado	R\$ 12,50	R\$ 37,50
167	10	und	Assento com tampa para vaso sanitário, Azaleia, Saveiro Oval, em plástico, cor gelo polar Celite ou equivalente	R\$ 12,90	R\$ 129,00

ASSINATURA
 (B)
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0

168	10	und	Boia plástico para caixa d'água ¾	R\$ 5,00	R\$ 50,00
169	5	und	Kit. filtro plástico flor-ex para bebedouro de pressão	R\$ 10,00	R\$ 50,00
170	10	par	Parafuso para fixação de sanitário com bucha	R\$ 4,00	R\$ 40,00
SUBTOTAL					
R\$ 33.744,50					
LOTE III - MATERIAL BASICO DE CONSTRUÇÃO					
171	10	sc	Cal hidratado, saco de 20 Kg	R\$ 8,90	R\$ 89,00
172	5	und	Cantoneira em ferro laminado, 1"x½", barra de 6 m	R\$ 28,00	R\$ 140,00
173	20	sc	Cimento-comum - saco de 50 Kg - CP - II	R\$ 16,00	R\$ 320,00
174	500	und	Placas de gesso liso (pré-moldada), 60 cmx60cm e 3 cm de espessura nas bordas	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
175	5	kg	Prego com cabeça, 17x21-marca Gerdau ou similar	R\$ 9,00	R\$ 45,00
176	5	kg	Prego com cabeça, 17x27-marca Gerdau ou similar	R\$ 7,00	R\$ 35,00
177	3	kg	Prego com cabeça 18x24-marca Gerdau ou similar	R\$ 7,00	R\$ 21,00
178	10	kg	Prego de cabeça 15x15-marca Gerdau ou similar	R\$ 5,50	R\$ 55,00
179	20	kg	Sisal para chumbeação com gesso	R\$ 7,00	R\$ 140,00
180	2	sc	Super graute de quartzolit ou similar, saco de 25 Kg	R\$ 15,00	R\$ 30,00
181	5	barras	Vergalhão 4.2 - (12 m.) marca Gerdau ou similar	R\$ 7,00	R\$ 35,00
182	5	barras	Vergalhão 5/16 -marca Gerdau (12 m) ou similar	R\$ 22,00	R\$ 110,00
183	500	und	Bloco cerâmico, 19x19x9	R\$ 0,35	R\$ 175,00
184	3	und	Desempenadeira de madeira grande	R\$ 9,00	R\$ 27,00
185	3	und	Desempenadeira média	R\$ 8,00	R\$ 24,00
186	5	und	Desempenadeira plástica para grafiatto (15x26cm)	R\$ 15,00	R\$ 75,00
187	3	und	Desempenadeira pequena	R\$ 8,00	R\$ 24,00
188	10	und	Desempenadeira lisa de aço (27x14cm)	R\$ 9,50	R\$ 95,00
189	10	sc	Gesso em pó, saco c/ 50 Kg	R\$ 28,00	R\$ 280,00
190	15	m	Mangueira para nível	R\$ 1,00	R\$ 15,00
191	2	und	Peneira malha grossa	R\$ 1,00	R\$ 2,00
192	2	und	Peneira malha média p/ feijão	R\$ 10,50	R\$ 21,00
193	2	und	Peneira malha fina	R\$ 9,00	R\$ 18,00
194	1	m³	Pedra portuguesa, cor branca	R\$ 25,00	R\$ 25,00
195	1	m³	Pedra portuguesa cor preta	R\$ 20,00	R\$ 20,00
196	500	und	Tijolo maciço, comum	R\$ 0,12	R\$ 60,00
197	5	und	Balde para concreto metal	R\$ 11,00	R\$ 55,00
198	5	und	Brochas retangular	R\$ 4,00	R\$ 20,00
199	5	und	Desempenadeira de aço dentada 8mm, 25x12	R\$ 9,00	R\$ 45,00
200	5	und	Brocha para pintura, quadrada	R\$ 5,60	R\$ 28,00

(3)

2.

201	2	und	Impermeabilizante para parede, elastomérico, à base de resina acrílica, tipo Anchoflex, marca Fosroc, Aquabloc, Renner ou similar (balde – 18Kg)	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
SUBTOTAL					
LOTE IV - MATERIAL PARA PINTURAS E CORRELATOS					
Obs: Para os materiais relacionados com * deverá ser observado o prazo de, no mínimo, 1 ano.					
202	40	und	Adesivo de poliuretano tipo Sikaflex para aplicar c/ aplicador, 300ML, ref. 221 cor preta ou similar *	R\$ 23,00	R\$ 920,00
203	10	und	Adesivo silicone, bisnaga 300ml, para aplicar em embolo	R\$ 13,00	R\$ 130,00
204	10	und	Massa p/ calafetação, tipo junte bem lata de 850 g *	R\$ 6,00	R\$ 60,00
205	15	und	Massa PVA, monocomponente, referência NBR15348, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Suvinil, Univero ou similar	R\$ 48,00	R\$ 720,00
206	2	und	Rolo para textura de espuma poliester, tipo chapisco, de 23 cm, com cabo (metal/plástico) tigre ou similar	R\$ 13,00	R\$ 26,00
207	4	gl	Solvente para tinta automotiva - galão de 5 L	R\$ 22,00	R\$ 88,00
208	30	gl	Tinta esmalte sintético cinza médio, Glasurit, galão 3,6 L *	R\$ 32,00	R\$ 960,00
209	10	und	Tinta acrílica semi-brilho, na cor palha (padrão existente nas paredes internas do prédio do Tribunal de Justiça), linha Premium (com rendimento entre 225 a 275 m²/demão), referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Suvinil, Univero ou similar	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
210	4	und	Tinta acrílica para demarcação em piso, na cor amarela refletiva, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros (1ª linha)	R\$ 100,00	R\$ 400,00
211	4	und	Tinta Acrílica para demarcação em piso, na cor areia refletiva, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata 18 litros, 1ª linha	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
212	20	gl	Tinta na cor azul marinho, tipo esmalte sintético, da Glasurit ou similar, galão 3,6 L *	R\$ 30,00	R\$ 600,00
213	5	gl	Tinta esmalte sintético anti-ferugem, "Coral-Hammerite Forja" ou similar, na cor grafite escuro-nº 019, galão de 3,6 litros *	R\$ 69,00	R\$ 345,00
214	10	gl	Tinta esmalte sintético acetinado, cor areia pérola, galão de 3,6 litros, Suvinil ou similar, galão de 3,6 litros *	R\$ 48,00	R\$ 480,00
215	1	und	Tinta esmalte sintético (litro) cor laranja brilhante *	R\$ 44,00	R\$ 44,00
216	15	und	Tinta PVA(Vinil Latex), branco neve, linha econômica, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Glasurit, Univero ou similar	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
217	30	und	Tinta PVA(Vinil Latex), branco gelo fosco, linha econômica, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Glasurit, Univero ou similar	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
218	20	und	Rolo de lá, 23 cm c/cabo (ref. Tigre ou Atlas)	R\$ 10,00	R\$ 200,00
219	20	und	Trincha Tigre ref. 572 x 3", ou similar	R\$ 8,50	R\$ 170,00
220	20	und	Rolo de espuma poliester de 10cm, com cabo metal/plástico - ref. Tigre ou similar	R\$ 3,00	R\$ 60,00
221	20	und	Rolo de espuma poliester de 15cm, com cabo metálico plástico (ref. Tigre ou similar)	R\$ 5,00	R\$ 100,00
SUBTOTAL					
LOTE V - MATERIAIS (PAPELARIA, BORRACHA, PLÁSTICO, MECÂNICO)					
222	10	und	Correia A-40 x 50 3T marca Goodyear ou similar	R\$ 8,00	R\$ 80,00

223	20	und	Correia B-60 x52 .3T marca Goodyear ou similar	R\$ 12,00	R\$ 240,00
224	30	und	Correia borracha,B-55 x 52.3T - Goodyear ou similar	R\$ 12,00	R\$ 360,00
225	4	und	Escalfmetro triangular Trident ou similar, nº 1, nas escalas 1:100, 1:25, 1:50	R\$ 21,00	R\$ 84,00
226	20	m	Mangueira de nível 1/4"m cristal 1/4" , com parede 2mm	R\$ 1,00	R\$ 20,00
227	4	und	Rolamento 6310 ZZ, INA ou similar (1"linha)	R\$ 65,00	R\$ 260,00
228	4	und	Rolamento 6312 ZZ, INA ou equivalente	R\$ 135,00	R\$ 540,00
229	4	und	Rolamento 6213 Z, INA, ou equivalente	R\$ 110,00	R\$ 440,00
230	4	und	Rolamento 6314 Z, INA, ou equivalente	R\$ 145,00	R\$ 580,00
231	30	und	Rolamento RAE-30 NPP, INA, ou equivalente	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
232	30	und	Rolamento GE-30,KRRB, INA, ou equivalente	R\$ 33,00	R\$ 990,00
233	20	und	Rolamento RAE-25,4 NPP, medida interna/eixo: 19mm ou equivalente	R\$ 39,00	R\$ 780,00
234	20	und	Rolamento RAE-25,4 NPP, medida interna/eixo: 25,4mm, Ina ou equivalente	R\$ 36,00	R\$ 720,00
235	2	und	Transdutor de pressão de banda larga Carrier, código Springer OP12DA057,(KH05YZ002) (39031023) para chiller Carrier, modelo 30GXE207386S	R\$ 496,00	R\$ 992,00
236	2	und	Transdutor de pressão alta, Carrier Código Springer/Carrier OP12DA039. (K05YZ100) 192440043, para chiller Carrier, modelo 30GXE207386S	R\$ 496,00	R\$ 992,00
237	2	und	Transdutor de pressão de baixa Carrier. Cod. Springer/Carrier: OP12DAO40 (HK05Y002) 19240044. para chiller Carrier, modelo 30GXE207386S	R\$ 496,00	R\$ 992,00
238	2	und	Placa eletrônica microprocessadora SCPM micro processadora compressor partida Y. Delta modelo 30GXE 207 marca Carrier	R\$ 2.257,00	R\$ 4.514,00
239	1	und	Bomba de Óleo Carrier 30HX-410-332-EES, para chiller Carrier, modelo 30GXE207386S	R\$ 1.904,00	R\$ 1.904,00
240	10	und	Prancheta de mão, em acrílico	R\$ 9,00	R\$ 90,00
SUBTOTAL					R\$ 15.928,00
LOTEVI - FERRAMENTAS ESPECIAIS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS					
241	5	und	Alicate amperímetro digital, mini, Dita Hold, compacto (145x54x26mm), leve (70 gramas), resolução 1mA, mc. Minipa, mod ET-3102 ou similar	R\$ 173,00	R\$ 865,00
242	1	und	Alicate voltímetro, distorção harmônica total, peel mod (RMS), fator de potência, KW/KVA/KVAR, temperatura, interface RS 2323, iluminação, mod. ET.4090, marca Minipa ou similar	R\$ 735,00	R\$ 735,00
243	1	und	Alicate para fechamento de terminal a compressão manual, para bitola de 10 a 150mm², mid. HAT 300, marca Helleman Tylon ou similar	R\$ 33,00	R\$ 33,00
244	2	und	Alicate bico redondo e longo, ref. 8122, marca Gedor ou similar	R\$ 16,00	R\$ 32,00
245	2	und	Alicate para fechamento de terminal pré-isolados,para bitola 0,75 a10mm², modelo HES-200, marca Helleman Tylon ou similar	R\$ 36,00	R\$ 72,00
246	3	und	Bateria para lanternas - tipo 941 - 6V - high power, ray-o-vac, ou similar	R\$ 19,00	R\$ 57,00
247	10	und	Alicate Profissional universal nº 08 marca Belzer, gedore ou equivalente	R\$ 29,90	R\$ 299,00
248	6	und	Furadeira profissional c/ impacto, mandril de 1/2", 550W, DW50B, velocidade variável e reversível (parafusadeira), com empunhadura, marca Dewalt ou similar	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
249	2	und	Fasímetro (indica frequência de fase), detecta fase aberta, operação de 90v a 600v; indicação por rotação disco, mod .MFA-850, marca Minipa ou similar..	R\$ 228,00	R\$ 456,00

R
Q

Pls. 514

250	5	und	Trena digital, ultra-sônica, mira laser, memória para 5 dígitos, função de soma de medições, utilizado para medidas internas, mod. MD-200, mc. Minipa ou similar..	R\$ 161,00	R\$ 805,00
SUBTOTAL					
LOTE VII - PRODUTOS QUÍMICOS, DE REFRIGERAÇÃO E LUBRIFICANTES					
251	800	kl	Aqua 630 da Fronter ou similar, anti incrustante e anti corrosivo para tratamento em sistemas de resfriamento fechado	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
252	1000	kl	Aqua 631 Fronter ou similar, (anti incrustante e anti corrosivo para tratamento em sistemas de resfriamento	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
253	800	kl	Bio 671 da Fronter ou similar, (inibidor e controlador de micro-organismos p/ tratamentos em torres de resfriamento)	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
254	5	und	Cilindro de gás Freon R-22, marca Dupont ou similar, cilindro com 13,61kg	R\$ 272,00	R\$ 1.360,00
255	15	und	Cilindro de gás Suva 134-A, marca Dupont ou similar, cilindro com 13,61kg	R\$ 436,00	R\$ 6.540,00
256	76	litros	Óleo sintético para chiller, Carrier 30GxE207, cód. 70102027, tambor de 19 litros, marca Carrier ou similar	R\$ 80,00	R\$ 6.080,00
257	8	Bomb	Produto para limpeza de alumínio, serpentina de ar condicionado, não corrosivo, biodegradável; seguindo a portaria nº 3523/GM/28/08/98 Minist. da Saúde, Carbox Z da Carbox, ou similar (bombona 55 / kg)	R\$ 456,50	R\$ 3.652,00
258	4	und	Filtro secador 210x1/2" Goldfrigor ou equivalente (scm/fj.4357)	R\$ 25,00	R\$ 100,00
259	50	m	Alumínio corrugado 0,91m x 50m, (largura/comprimento), espessura 0,15mm.com barreira (para revestimento de tubo de rede frigorígena/proteção mecânica de sistema de isolante térmico	R\$ 10,00	R\$ 500,00
260	2	kg	Tubo de cobre flexível de 1/4", (rolo de 15m) para refrigeração	R\$ 76,00	R\$ 152,00
261	12	litros	Óleo para Câmbio nº 140, Lubrax ou similar	R\$ 9,00	R\$ 108,00
SUBTOTAL					
LOTE VIII - MATERIAL ELÉTRICO					
262	24	und	Automático de nível (bóia) superior, 20 A-20V, marca Ferpi ou similar	R\$ 22,00	R\$ 528,00
263	300	und	Braçadeira metálica, tipo D, 3/4", completa, Daisa ou similar	R\$ 0,60	R\$ 180,00
264	250	und	Braçadeira metálica, tipo D, 1" completa, Daisa ou similar	R\$ 0,70	R\$ 175,00
265	15	und	Bateria alcalina 9V, marca Duracel	R\$ 12,00	R\$ 180,00
266	5	cartela	Bateria alcalina palito AAA marca Duracel	R\$ 4,80	R\$ 24,00
267	500	m	Cabo de cobre com dupla isolamento, 1KV, 10 mm², flexível, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
268	1000	m	Cabo de cobre com dupla isolamento, tipo PP 750V, 3 x 2,5 mm², flexível, Ficap ou similar	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
269	2200	m	Cabo de cobre com dupla isolamento, tipo PP 750V, 3 x 4,0 mm², flexível, Ficap ou similar 1ª Linha	R\$ 4,80	R\$ 10.560,00
270	50	cx	Canaletas plásticas, 20 x 10 x 220 mm, marca Pial-legrand ou similar cx c/25 unidade	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
271	50	cx	Canaleta plástica, 50x20x220mm, marca Pial-legrand ou similar 1ª Linha cx. Com 10 unidade	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
272	20	und	Chave comutadora frontal, 2 posições, corpo termoplástico preto redondo, Diam, 0,22mm, 16A - 220v, Marca e modelo Acw Schmersal ou similar	R\$ 23,80	R\$ 476,00
273	25	und	Conctatora sirius 3RT-10 trifásica, 220v-25 A 26 1 AN 10, marca Siemens ou similar	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
274	10	und	Conector nybloc (sindal) com 12 bornes acompanhado parafusos, empilietieno 6,0mm2, marca Pial ou similar	R\$ 8,30	R\$ 83,00
275	20	und	Conector para haste de aterramento, 5/8x3.00m, marca Intelli ou similar	R\$ 1,50	R\$ 30,00
276	5	und	Contactora Siemens 3RT1024+3RH19211CA10 (completa)	R\$ 70,00	R\$ 350,00

Assessoria
Diretoria Geral

7

277	300	und	Cabo dupla isolamento flexível, 1KV, 10mm2, cor preta, marca Ficap ou similar	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
278	2	und	Cabo de comunicação do transdutor de pressão com três fios, Carrier com conector Carrie, para chiller carrier, modelo 30GXE207386S	R\$ 1.646,00	R\$ 3.292,00
279	100	und	Cabo dupla isolamento flexível, 1KV, 10mm2, cor azul, marca Ficap ou similar	R\$ 4,50	R\$ 450,00
280	300	und	Cabo dupla isolamento semi flexível, 1KV, 16mm2, cor preta, marca Ficap ou similar	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
281	100	und	Cabo dupla isolamento semi flexível, 1KV, 16mm2, cor azul, marca Ficap ou similar	R\$ 6,50	R\$ 650,00
282	150	und	Cabo dupla isolamento flexível, 1KV, 25mm2, cor preta, marca Ficap ou similar	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
283	40	und	Curva de PVC rígido, rosqueável, 3/4", marca Tigre ou similar	R\$ 1,00	R\$ 40,00
284	15	und	Curva de PVC rígido, rosqueável 1", Tigre ou equivalente	R\$ 1,70	R\$ 25,50
285	50	m	Cabo dupla isolamento flexível, 1KV, 25mm2, cor azul, marca Ficap ou similar	R\$ 9,50	R\$ 475,00
286	150	m	Cabo dupla isolamento flexível, 1kV, 35mm2, cor preta, marca Ficap ou similar	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
287	60	und	Caixas de passagem de sobrepor com tampa cega 4x4	R\$ 12,00	R\$ 720,00
288	10	und	Caixa metálica com lâmpa aparafusada, 30x30x12cm, Cemar ou equivalente	R\$ 27,30	R\$ 273,00
289	50	barras	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, barras de 3 metros, 1", com luva, marca Tigre ou similar	R\$ 6,00	R\$ 300,00
290	80	barras	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, barras de 3 metros, 3/4", com luva, marca Tigre ou similar	R\$ 4,50	R\$ 360,00
SUBTOTAL					R\$ 40.896,50
LOTE IV - MATERIAL ELÉTRICO					
291	20	und	Disjuntor Termomagnético, tripolar, 60 A, padrão americano, com garras, marca GE, Eletromar ou similar	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
292	5	und	Disjuntor em caixa moldada, 3 polos, 25 KA-380V, 200 A, mod. TKF, GE ou similar	R\$ 952,00	R\$ 4.760,00
293	75	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3KA-22 V, 16A, padrão europeu, ou sistema DIN, Simens ou similar	R\$ 6,00	R\$ 450,00
294	75	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3K-22 V, 20A, padrão europeu, ou sistema DIN, marca Siemens ou similar	R\$ 6,00	R\$ 450,00
295	30	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3KA-22 V, 32A, padrão europeu, ou sistema DIN, marca Siemens ou similar	R\$ 6,00	R\$ 180,00
296	1	und	Disjuntor em caixa moldada trifásica 400A, modelo – DWA – 63 – 400 – 3lcv – 380/415 – 35KA 50/60Hz - marca WEG ou similar	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
297	2	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica 25A, modelo – DW – 250NA – lcv – 380/415 – 35KA 50/60HZ - marca WEG ou similar	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
298	1	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica 25A, lcv p 380/415 – 35KA - marca Siemens ou similar	R\$ 320,00	R\$ 320,00
299	12	und	Dispositivo de proteção contra Surto (DPS) 45 KA-275V-marca Piel – Legrand ou similar	R\$ 60,00	R\$ 720,00
300	10	und	Disjuntor em caixa moldada, 3 polos, 25 KA-380v, 150A, mode TFK, GE ou similar	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
301	6	und	Disjuntor em caixa moldada, 3 polos, 25 KA-380v, 125A, modelo TFK, GE ou similar	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
302	50	und	Disjuntor Termomagnético, trifásico, 32 A, 380v, padrão europeu ou sistema DIN, marca Siemens ou similar	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
303	1	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica, 400A, modelo DWA-630N-400-3ICU-038/415-35KA 50/60 HZ, marca WEG ou similar	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
304	2	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica, 250A, modelo DW250NA-ICU-380/415-35KA 50/60 HZ, marca WEG ou similar	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
305	1	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica, 250A, - ICU – 380/415 – 35KA, marca Siemens ou similar	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
306	40	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 15A, padrão Americano, com garras, GE, Eletromar ou equivalente	R\$ 5,30	R\$ 212,00
307	20	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 20 A, padrão Americano, com garras, GE, Eletromar ou equivalente	R\$ 5,60	R\$ 112,00



Handwritten signature or mark.

308	10	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 25A, Padrão Americano, com garras, GE ou equivalente	R\$ 5,30	R\$ 53,00
309	20	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 30A, padrão Americano, com garras, GE, Eletromar ou equivalente	R\$ 5,30	R\$ 106,00
310	20	und	Disjuntor Termomagnético, Tripolar, 40A, padrão Americano, com garras, GE, Eletromar	R\$ 8,50	R\$ 170,00
311	20	und	Disjuntor Termomagnético, Tripolar, 50A, com garras, padrão Americano, GE, Eletromar ou equivalente	R\$ 9,00	R\$ 180,00
312	2	und	Disjuntor Termomagnético, Tripolar, 200A, caixa acoplada, 10KA, GE, Eletromar	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL					R\$ 26.123,00
LOTEX - MATERIAL ELETRICO					
313	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , preto, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
314	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , branco, rígido rolo de 100m, marca, Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
315	40	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , vermelho, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
316	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , amarelo, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
317	40	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , verde, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
318	15	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , vermelho, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
319	15	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , preto, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
320	10	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , branco, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 92,00	R\$ 920,00
321	10	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , amarelo, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 92,00	R\$ 920,00
322	10	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , verde, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	R\$ 92,00	R\$ 920,00
323	20	m	Fio isolado flexível, 750V, 2,5mm ² , rolo de 100m, cor marrom	R\$ 0,80	R\$ 16,00
324	60	rolos	Fio isolado flexível, 750V, 2,5mm ² , rolo de 100m, cor vermelha	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
325	30	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , Preto, flexível, (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
326	30	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , Branco, flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
327	30	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , Amarelo, flexível, (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
328	30	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , Verde flexível (rolo de 100m)	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
329	20	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² Branco flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
330	20	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , Preto flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
331	20	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , vermelho flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
332	20	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , Amarelo flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
333	20	rolo	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , Verde flexível (rolo de 100m) Ficap, Pirelli ou equivalente	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
334	40	und	Haste para aterramento tipo copenweid, 5/8 x 3,00m, marca intelli ou similar	R\$ 20,00	R\$ 800,00
335	70	und	Pino bipolar reforçado 10 A-250V, marca Perflex ou similar	R\$ 0,90	R\$ 63,00
SUBTOTAL					R\$ 36.764,00
LOTEX XI - MATERIAL ELETRICO					
336	10	und	Lâmpada compacta Dulux, S9W/21-840, SOQ G23, Osram ou similar	R\$ 4,50	R\$ 45,00
337	20	und	Lâmpada compacta Dulux, D18W/21-840 Osram ou similar	R\$ 4,50	R\$ 90,00
338	40	und	Lâmpada de V. Mercúrio 400W-220V, ovóide, osram ou similar	R\$ 24,45	R\$ 978,00

534



Handwritten signature or mark.

339	60	und	Lâmpada de V. Mercúrio 250W-220V, ovóidio, Osram ou equivalente	R\$ 11,00	R\$ 660,00
340	4000	und	Lâmpada Fluorescente, tubular, 220V-40W, Osram ou similar	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
341	150	und	Lâmpada Incandescente 60W, marca Osram ou similar	R\$ 0,64	R\$ 96,00
342	250	und	Lâmpada Incandescente 100W, marca Osram	R\$ 1,50	R\$ 375,00
343	500	und	Lâmpada eletrônica-soquete E-27, 23W-220V, marca Osram ou similar	R\$ 10,47	R\$ 5.235,00
344	400	und	Lâmpada mista-soquete E-27, 160W-220V, Osram ou similar	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
345	50	und	Lâmpada halógena dicroica com base de pino 12wcf a base e transformador c/ 220v p/ 12v- Osram ou similar	R\$ 15,00	R\$ 750,00
346	500	und	Lâmpada fluorescente tubular - T8/36w, marca Osram ou similar	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
347	500	und	Lâmpada fluorescente tubular - T10/20 w, marca Osram ou similar	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
348	60	und	Lâmpada Fluorescente TL5 HE 28W/840, Philips ou equivalente	R\$ 16,00	R\$ 960,00
349	100	und	Luminária fluorescente de embutir, com unidade refletora para 20x40w (lâmpadas), ref 2320, marca Itaim ou similar	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
350	20	und	Luminária de emergência autônoma para 2 Lâmpadas fluorescente de 8w, 220v, marca Pial ou similar	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
351	40	und	Minuteira individual c/ sensor de presença 220v - 700w, modelo 631015-marca Pial Legrand ou similar	R\$ 23,00	R\$ 920,00
352	40	und	Minuteira individual, 220v, 700w modelo 631015.marca Pial Legrand	R\$ 18,00	R\$ 720,00
353	800	und	Reator eletrônicos duplo p/ lâmpada fluorescente 2x40W, 220v, Alto Fator de potência < 0,99 e baixa distorção harmônica < 10% marca Philips ou similar	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
354	150	und	Reator eletrônico duplo p/ lâmpada fluorescente 2x20W-220v, alto fator de Potência, < 0,99 e baixa distorção harmônica < 10% - Philips ou similar	R\$ 9,11	R\$ 1.366,50
355	40	und	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 28W, mod. RBO-2875, marca Philips ou similar	R\$ 23,00	R\$ 920,00
356	80	und	Reator de uso integrado para lâmpada vapor mercúrio de 250W,alto fator de potência, com capacitor (uso interno) marca Keiko ou similar,	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
357	10	und	Reator eletrônico p/ lâmpada compacta Dulux D/E18W - Duplo Qi/D/E 2x18/220V, marca Osram ou similar.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
358	30	und	Reator para lâmpada vapor mercúrio de 400W, de uso externo, alto fator de potência, marca INTRAL ou equivalente.	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
359	100	und	Rele fotoelétrico, com base, 1000W, Tecnowatt ou similar;	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
360	5	und	Rele sobrecarga Siemens 3UA 50 00- 1K 8-12,5 A 66V - 800V ou equivalente	R\$ 62,00	R\$ 310,00
361	400	und	Soquete para lâmpada fluorescente, anti-vibatório, marca Engemag ou similar	R\$ 0,85	R\$ 340,00
362	50	und	Soquete para Lâmpada fluorescente, tipo rabicho, Perfex ou Engemag ou equivalente	R\$ 1,00	R\$ 50,00
363	10	und	Diffusor esférico em vidro leitoso, para lâmpada até 160W	R\$ 27,00	R\$ 270,00
364	50	und	Tomada monofásica, três polos, para ar condicionado 25 A- 220V em caixa de sobrepor completa, marca Iriel, perlex ou similar	R\$ 0,90	R\$ 45,00
365	50	und	Tomada monofásica, três polos, para ar condicionado 25 A- 220V, de embutir, completa marca Iriel, Perlex ou similar	R\$ 6,00	R\$ 300,00
366	700	und	Tomada monofásica, três pólos, 15A - 220V, sendo 2P + T, em caixa de sobrepor completa, Iriel, Perlex ou similar 1ª Linha	R\$ 4,43	R\$ 3.101,00
367	50	und	Tomada monofásica, três pólos 15A - 220V, sendo 2P+T, de embutir completa, Iriel ou equivalente	R\$ 4,38	R\$ 219,00
368	10	und	Tomada monofásica, 2 pólos 10A - 220V, em caixa de embutir sobrepor, Iriel ou equivalente	R\$ 3,00	R\$ 30,00
369	1500	und	Tomada monofásica, 2P+T, modelo Aquatic 220v, de sobrepor, com caixa e parafusos, marca Pial-Legrand;	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
370	20	und	Interruptor simples de uma seções 10A - 250V, de embutir completa, Iriel ou equivalente	R\$ 3,00	R\$ 60,00
371	20	und	Interruptor simples de duas seções 10A - 250V, em caixa de sobrepor completa, Iriel ou equivalente	R\$ 6,17	R\$ 123,40

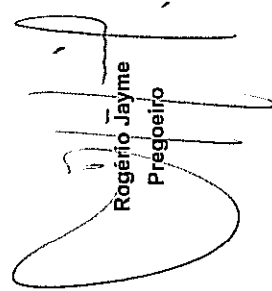
Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

372	20	und	Interruptor bipolar, 25 A, com espelho 4x2", Píal ou equivalente	R\$ 7,05	R\$ 141,00
373	20	und	Interruptor simples de uma seção 10A - 250V, em caixa de sobrepre completa	R\$ 4,40	R\$ 88,00
SUBTOTAL					R\$ 118.460,90
LOTEXII - MATERIAL ELETRICO					
374	20	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 2,5mm2, vermelho marca Intelli ou similar	R\$ 0,30	R\$ 6,00
375	80	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 10,0mm2, vermelho, marca Intelli ou similar	R\$ 1,20	R\$ 96,00
376	20	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 16,0mm2, vermelho marca Intelli ou similar	R\$ 1,80	R\$ 36,00
377	22	und	Terminal a pressão modelo TA-16mm2 marca Intele ou similar	R\$ 3,00	R\$ 66,00
378	12	und	Terminal a pressão modelo TA-25, 25mm2 marca Intele ou similar	R\$ 3,00	R\$ 36,00
379	12	und	Terminal a pressão modelo TA-50, 50mm2 marca Intele ou similar	R\$ 4,00	R\$ 48,00
380	12	und	Terminal a pressão modelo TA-70, 70 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 4,00	R\$ 48,00
381	12	und	Terminal a pressão TA-120,120mm2 marca Intele ou similar	R\$ 6,00	R\$ 72,00
382	12	und	Terminal a pressão modelo Ta-150,150 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 6,00	R\$ 72,00
383	42	und	Terminal a compressão modelo TM-25, (um furo), 25 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 3,00	R\$ 126,00
384	18	und	Terminal a compressão modelo TM-35, (um furo), 35 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 3,00	R\$ 54,00
385	12	und	Terminal a compressão modelo TM-50, (um furo), 50 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 4,00	R\$ 48,00
386	12	und	Terminal a compressão modelo TM-70, (um furo), 70 mm2 marca Intele ou similar	R\$ 4,00	R\$ 48,00
387	12	und	Terminal a compressão modelo TM-120 (um furo) 95mm2, marca Intele ou similar	R\$ 6,00	R\$ 72,00
388	12	und	Terminal a compressão modelo TM-120, (um furo), 120mm2 marca Intele ou similar	R\$ 6,00	R\$ 72,00
389	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 2,5mm2, azul, marca Intele ou similar	R\$ 0,30	R\$ 12,00
390	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 6,0mm2, azul, marca Intelli ou similar	R\$ 0,60	R\$ 24,00
391	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 6,0mm2, amarelo, marca Intelli ou similar	R\$ 0,60	R\$ 24,00
392	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 2,5mm2, azul, marca Intelli ou similar	R\$ 0,30	R\$ 12,00
393	20	und	Terminal tipo pino compressão pré-isolado, 6,0mm2, amarelo, marca Intelli ou similar	R\$ 0,30	R\$ 6,00
394	10	und	Terminal de pressão 10.00mm2, Intelli ou equivalente	R\$ 1,40	R\$ 14,00
395	10	und	Terminal de compressão 10.00mm2, Intelli / equivalente	R\$ 0,50	R\$ 5,00
396	10	und	Terminal de compressão 16.00mm2, Intelli ou equivalente	R\$ 0,60	R\$ 6,00
SUBTOTAL					R\$ 1.003,00
LOTEXIII - MATERIAL ELETRICO					
397	200	rolo	Fita isolante, anti-chama, (rolo 19mmx20m) Pirelli ou equivalente	R\$ 2,60	R\$ 520,00
398	30	rolo	Fita isolante, auto-fusão, (rolo de 10m) Pirelli ou equivalente	R\$ 10,80	R\$ 324,00
399	10	rolo	Cabo de Telefone CCI, 50-1F, rolo de 200m, Pirelli ou equivalente	R\$ 46,00	R\$ 460,00
400	20	und	Fita rotuladora M231, cor branca/preta, Brother	R\$ 38,00	R\$ 760,00
401	30	und	Pino 3 Pólos reforçado 20A 250-V, Perlex ou equivalente	R\$ 2,80	R\$ 84,00
402	2	und	Quadro de distribuição com Kit de barramento, 100A, para 12 disjuntores unipolar, embutir, Cemar ou equivalente	R\$ 172,00	R\$ 344,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

403	1	und	Quadro de distribuição com Kit de barramento, 150A, para 24 disjuntores unipolar, Cemar equivalente	R\$ 209,00	R\$ 209,00
404	4	und	Automático de nível (boia) inferior, 20A - 220V, Ferpi ou equivalente	R\$ 29,00	R\$ 116,00
405	100	m	Cordoalha de cobre nú 10.00mm2, Ficap ou equivalente	R\$ 3,00	R\$ 300,00
406	12	und	Supressor de surto 40KA, 275V, Clamper ou equivalente	R\$ 72,50	R\$ 870,00
407	5	und	Chave paco, 40A, com sistema de fixação, (base)	R\$ 73,00	R\$ 365,00
408	20	und	Bloco autônomo p/ teto ou parede, com 2 lâmpadas de 9W, com baterias, terminais, comutação e recarga automático, bateria 6V/4Ah	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
409	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo LR, 3/4" Tigre ou equivalente	R\$ 6,40	R\$ 64,00
410	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo C, 3/4", Tigre ou equivalente	R\$ 6,40	R\$ 64,00
411	10	und	Petrolete em PVC, com tampa tipo X, 3/4", Tigre ou equivalente	R\$ 8,30	R\$ 83,00
412	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo T, 3/4", Tigre ou equivalente	R\$ 7,60	R\$ 76,00
413	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo LR, 1" Tigre ou equivalente	R\$ 9,30	R\$ 93,00
414	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo C, 1" Tigre ou equivalente	R\$ 9,10	R\$ 91,00
415	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo X, 1", Tigre ou equivalente	R\$ 11,80	R\$ 118,00
416	10	und	Petrolet em PVC, com tampa tipo T, 1", Tigre ou equivalente	R\$ 11,00	R\$ 110,00
417	100	und	Braçadeira metálica tipo C, 3/4", Morro grande ou equivalente	R\$ 0,13	R\$ 13,00
418	100	und	Braçadeira metálica tipo C, 1", Morro grande ou equivalente	R\$ 0,10	R\$ 10,00
SUBTOTAL					R\$ 6.414,00
TOTAL DOS LOTES					R\$ 360.914,90

Goiânia, 09 de janeiro de 2009.


Rogério Jayme
Pregoeiro



16:55:15

CONTROLE DE DOCUMENTO
CADASTRA DESPACHO

20/01/2009

Journal de Justiça
Fol. 574

Documento : 2719444

Numero : 7 Ano Desp: 2009

Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Data : 20 / 01 / 2009

Descricao : À DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DO EDITAL Nº011/09(
PREGÃO PRESENCIAL)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo n° : 2719444/2008
Nome : DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Assunto : Compra

PARECER /2009 – Tratam os autos do Edital de Licitação de n° 011/09, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, ferramentas, ferragens e produtos químicos, conforme especificado no anexo deste edital. Atendidos os preceitos da Lei n° 10.520/02, dos Decretos Judiciários de n°s 238/08 e 409/2003, e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

Goiânia, 27 de Janeiro de 2009.


Lígia Beatriz de Bastos Carvalho
Assessora Jurídica